CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 243/2016

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos visando elaborar Projeto de Lei, NA URGÊNCIA QUE O CASO REQUER, autorizando as agências bancarias instaladas no município, contratar Jovem Aprendiz.

Por ser tratar de Lei Federal, alguns Bancos necessitam de Lei Municipal para poder contratar os jovens inscritos no programa.

Necessário se faz a edição da Lei, visando dar oportunidade aos nossos jovens que necessitam serem encaminhados para o mercado de trabalho.

Certo de poder contar com a habitual atenção de sua Excelência o Senhor Prefeito, aguardo providências.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 19 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
19/04/16
PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
Vereador Dr. Calé